



Decreto N° 84 - de 27 de Julho de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1778, 24 de Julho de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

27 - DESPORTO E LAZER

27.695 - TURISMO

27.695.029 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

27.695.029.1.0136 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INFRAESTRUTURA EM TURISMO

4.4.90.61.00-100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS

13.392.010.2.0099 - APOIO DO FESTIVAL SAMBANEJO

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 60.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 27 de Julho de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72